



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 05/2018

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **017560/2017-71 – COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA - CE;**

CONSIDERANDO a Resolução nº 51, de 10 de novembro de 2015, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão desta Universidade;

CONSIDERANDO a aprovação do novo PPC Pedagogia – Licenciatura - Matutino pela Câmara Central de Graduação;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 14 de março de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o *ad referendum* da Vice-Reitora no exercício da Presidência deste Conselho que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Pedagogia - Licenciatura – Matutino do Centro de Educação desta Universidade, apreciado pela Câmara Central de Graduação, conforme anexo desta Resolução.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de março de 2018.

ETHEL LEONOR NOIA MACIEL
NA PRESIDÊNCIA



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

***ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 05/2018 - CEPE
Pedagogia - Licenciatura – Matutino***